
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 579, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

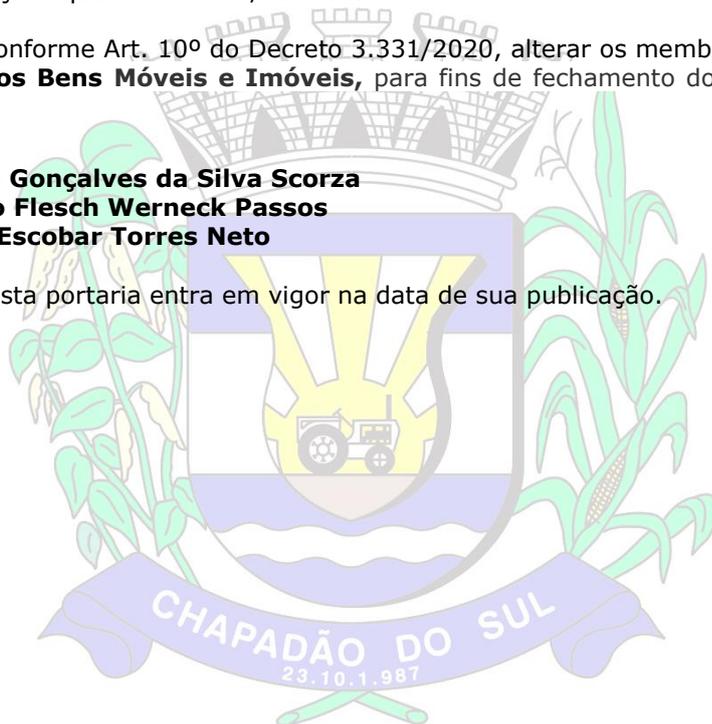
Alterar os membros da **Comissão do Inventário dos Bens móveis e Imóveis**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Conforme Art. 10º do Decreto 3.331/2020, alterar os membros para compor a **Comissão do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis**, para fins de fechamento do Balanço Geral do município, segue abaixo:

Fabiana Gonçalves da Silva Scorza
Gustavo Flesch Werneck Passos
Nelson Escobar Torres Neto

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal